



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através do Fundo Municipal de Saúde solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Aquisição de inseticida e óleo mineral, a fim de combater a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*

II - Critério de Julgamento: Menor preço por item

III - Quantidades: As quantidades estimadas estão detalhadas no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e prazo para entrega: Os produtos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua João Soares de Moura Filho, s/n, bairro Santo Antônio, com prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

V - Condições da Contratação: Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min de 03 de julho de 2024.

VII – Link para informações e participação na Dispensa 042/2024, de 27/06/2024: <http://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/816/detalhes>

VIII – Endereço para recebimento das propostas: setorcompras@pinheiros.es.gov.br

OBS: Todas as informações acerca desta Dispensa de Licitação e da consequente contratação constam do Termo de Referência em anexo abaixo.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 27 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319